



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins, em Pedra Branca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Lúcia Maria Beserra Veras		
<b>SPU Nº</b> 13035542-9	<b>PARECER Nº</b> 0358/2013	<b>APROVADO EM:</b> 22.02.2013

## I – RELATÓRIO

Geraldo Gonçalves do Nascimento Júnior, diretor pedagógico, especialista em Gestão Escolar, responsável pela Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins, em Pedra Branca, mediante o processo nº 13035542-9, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, está sediada na Rua Doca Pessoa, 80, Santa Terezinha, CEP: 63.630-000, Pedra Branca, mantida pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 96.368.478/0001-48, com Censo Escolar nº 23265833.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Geraldo Gonçalves do Nascimento Júnior, diretor pedagógico, Especialista em Gestão Escolar, Registro nº 6372, e Francisca Júlia Cavalcante Lima, secretária escolar, Registro nº 4340.

O corpo docente dessa instituição é composto por 28 (vinte e oito) professores, sendo dezoito habilitados nas áreas específicas e dez possuem autorização temporária para o exercício da atividade docente, perfazendo um total de 65% de professores habilitados na forma da lei.

O regimento escolar está acompanhado de ata de aprovação e do mapa curricular; está elaborado conforme o que expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e as normas estabelecidas pela Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

A organização curricular está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9394/1996 e demais Resoluções pertinentes ao assunto, apresentando a Base Nacional Comum, complementada pela parte diversificada.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0358/2013

O requerente anexou junto ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP a seguinte documentação:

- I – Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro;
- II – Atestado de Salubridade;
- III – regimento escolar, acompanhado de ata de aprovação;
- IV – Projeto Pedagógico;
- V – Mapa Curricular;
- V – habilitação do diretor e da secretária.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pelo credenciamento da Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins, em Pedra Branca, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e pela homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2013.

**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE